



O que é o curso

O “**Curso Online ao Vivo de Retenções na Fonte para Órgãos Públicos (IRRF/PIS/COFINS/CSLL/INSS/ISS)**” busca orientar como calcular corretamente as retenções, compensações e recolhimentos dos tributos nas contratações de serviços tomados de pessoas físicas e jurídicas, baseado no Novo Regulamento do Imposto de Renda - Decreto nº 9.580/2018, INs. 459/04, 475/04, 1.234/12, IN RFB nº 2.110/22, LC nº 116/03 e as demais alterações na legislação tributária.

Os alunos terão contato com as novidades nas retenções do imposto de renda retido na fonte dos estados, municípios e DF (Decisão do STF RE 1293453 e IN RFB nº 2145/23). Também, os participantes serão preparados para evitar pagamento de multas e juros nas retenções e no cumprimento das obrigações acessórias.

É um curso oferecido na modalidade **EAD-Síncrona** com **carga horária de 16h**.

Que objetivos você deve atingir

Espera-se que, ao final do curso, o aluno saiba calcular corretamente as retenções, compensações e recolhimentos dos tributos nas contratações de serviços tomados de pessoas físicas e jurídicas, baseado no Novo Regulamento do Imposto de Renda.

O que você vai aprender

1) Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

- Aspectos legais aplicados aos Órgãos Públicos (Lei nº 4.320/64, PN nº 005/96
- e o Decreto 9.580/18)
- Novidades nas retenções do imposto de renda retido na fonte dos estados,
- municípios e DF (Decisão do STF RE 1293453 e IN RFB nº 2.145/23)

- Análise da Tabela de Retenção pelos Órgãos Públicos Federal, Estadual,
- Municipal e DF (IN RFB nº 1.234/12/ IN RFB 1.540/15 e IN RFB nº 2.145/23)
- Serviços tomados de pessoas físicas (autônomos)
- Pagamento a Microempendedor Individual – MEI
- Aluguéis pagos as pessoas físicas
- Serviços tomados de pessoas jurídicas
- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
- Procedimentos para emissão de notas fiscais
- Empresas optantes pelo Simples Nacional
- Pagamento a cooperativa de trabalho
- Entidades sem fins lucrativos
- Fato gerador e alíquotas
- Serviços não sujeitos a retenção
- Os limites para a retenção do IRRF
- Compensações de valores retidos
- Prazos de recolhimento
- Declarações obrigatórias para o fisco
- O comprovante anual de retenção do IRRF.

2) Retenções na Fonte (PIS/COFINS/CSLL)

- Responsáveis pelo recolhimento
- Serviços sujeitos a retenção
- Regras para retenção dos Municípios e o DF (IN nº 475/04)
- Convênios Estaduais, Municipais e o DF (Portaria 1.454/04)
- Análise da Tabela de Retenção pelos Órgãos Públicos Federal, Estadual,
- Municipal e DF (IN RFB nº 1.234/12/ IN RFB 1.540/15 e IN RFB nº 2.145/23)
- Empresas optantes pelo simples nacional
- Pagamento a cooperativa de trabalho
- Entidades sem fins lucrativos
- Prestadoras amparadas por isenção, alíquota zero ou medida judicial
- Serviços não sujeitos a retenção
- Os limites para retenção das contribuições sociais
- Fato gerador e alíquotas
- Procedimentos adotados pelo prestador na emissão da nota fiscal
- Dispensa da retenção
- Compensações de valores retidos
- Declarações obrigatórias para o fisco
- O comprovante anual de retenção das contribuições.

3) Retenções na Fonte de INSS (11%)

- Aspectos legais do INSS - IN RFB nº 2.110/22
- Conceito de cessão de mão-de-obra e empreitada

- Serviços sujeitos a retenção de 11% na cessão de mão-de-obra e empreitada
- Retenção de 3,50% do INSS das empresas desoneradas da folha de pagamento
- Dispensa da retenção dos 11%
- Responsabilidade subsidiária e solidária
- Empresas optantes pelo simples nacional
- Entidades sem fins lucrativos
- Retenção na construção civil
- Retenção de produtor rural
- Apuração da base de cálculo
- Fornecimento de material e/ou equipamento
- Parcelas não discriminadas no contrato
- Deduções da base de cálculo
- Abatimento do valor do INSS na subcontratação
- Obrigações do tomador e do prestador de serviços
- Condições especiais
- Compensações e restituições
- Declarações obrigatórias para o fisco.

4) ISS – LC 116/2003 / LC 157/2016 / LC 175/2020

- Noções Introdutórias do ISS
- Conceito de serviço para fins de tributação do imposto e demais aspectos da
- hipótese de incidência do ISS
- Contribuintes
- Base de Cálculo
- Fato gerador e alíquotas
- Qual o município competente para tributar o ISS?
- Importação e Exportação de serviços
- Responsabilidade tributária e retenção do ISS pelo tomador de serviço
- Empresas optantes pelo simples nacional
- Comentários à lista de serviços - LC 116/03
- Declarações obrigatórias para o fisco
- Exercícios.

Calendário do curso

O curso será realizado nas seguintes datas, **das 9h às 12h e das 13h às 18h:**

- **07/12/2023 (quinta-feira)**
- **08/12/2023 (sexta-feira)**

Assistência Ao Aluno Pós Curso

Após o encerramento do curso, oferecemos aos participantes uma assistência por mais 30 dias via e-mail, para sanar as dúvidas diretamente com o instrutor, relacionada ao conteúdo abordado em sala de aula virtual.

Como você avaliará o curso

O curso possuirá uma pesquisa de satisfação, que contém questões para você diagnosticar as suas impressões com relação ao conteúdo, instrutores, tutores, materiais didáticos, metodologia de ensino, ambiente virtual, instalações, dentre outros itens. Dessa forma, você auxiliará o CJUD a aprimorar cursos futuramente oferecidos.

Este instrumento será liberado no ambiente virtual de aprendizagem (Moodle) ao final do curso e será de rápido preenchimento. Agradecemos sua participação.

Como você receberá o certificado de conclusão

Os certificados serão emitidos pela empresa contratada aos concluintes do curso, que tiverem aproveitamento e frequência, sendo necessário, no mínimo, média final 7 (de 0 até 10) e frequência mínima de 75%.

Desejamos um excelente curso a você!

